



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
SAS, Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 9/2023**

**de 18 de janeiro de 2023**

*Designa servidores para integrarem o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos da Resolução Administrativa 50/2021, conforme a redação dada pela Resolução Administrativa 66/2022*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

*considerando* o teor da Resolução CNJ-235/2016, alterada pela Resolução CNJ-286/2019 e pela Resolução CNJ-444/2022, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105/2015 - Código de Processo Civil;

*considerando* o disposto no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 50/2021, alterada pela Resolução Administrativa 66/2022, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

*considerando* o que consta no Processo SEI nº 0003166-34.2019.5.10.8000;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros que integrarão o **Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, até ulterior deliberação:

#### **I - Representantes da Coordenadoria de Jurisprudência e Gestão de Precedentes:**

- **ANTUAN BARDAL DA SILVA** - Titular - Coordenador do NUGEPNAC;
- **DANIEL RODRIGUES FRANÇA** - Suplente;

#### **II - Representantes da Assessoria de Recursos:**

- **LAICER BARBOSA JÚNIOR** - Titular;
- **SIMONE SANTOS ANDRADE GONÇALVES** - Suplente;

#### **III - Representantes da Secretaria da 1ª Turma:**

- **MICHELLE DE ARAÚJO PÓVOA** - Titular;
- **SILVIO MARCUS ANTUNES** - Suplente;

**IV - Representantes da Secretaria da 2ª Turma:**

- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUTO - Titular;
- MÔNICA MARIA ARAÚJO LIMA - Suplente;

**V - Representantes da Secretaria da 3ª Turma:**

- KARLA CAMARO ROSAL - Titular;
- LARISSA REHBEIN RODRIGUES - Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PRE/SGJUD nº 19/2020, de 12 de agosto de 2020.

**DESEMBARGADOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Desembargador do Trabalho Presidente**, em 18/01/2023, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2125428** e o código CRC **1A9A21FC**.